



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Of. Circular Conjunto nº 001 /2015-CJRMB-CJCI Belém, 27 de janeiro de 2015.

Sr(a). Juiz(a),

Considerando o Ofício nº 014/2014/DABA (cópia anexa), em que o chefe do Depósito de armas e bens apreendidos deste Tribunal noticia a existência de envio de autos processuais de uma comarca á outra, sem o respectivo envio do bem apreendido;

Considerando que até o momento no Sistema LIBRA o bem apreendido está atrelado ao processo, não havendo possibilidade de fazer o envio do processo no sistema desatrelado ao envio do bem;

Considerando que a logística para o envio do bem, essencialmente quando se trata de armas e munições, é diferenciada do envio dos processos;

Considerando a necessidade de controle deste envio por parte das unidades judiciárias até que seja implementada ferramenta no sistema LIBRA, **ALERTAMOS os Magistrados e Diretores de Secretaria Criminais do estado Pará no que se refere á necessidade de destinação do bem apreendido, quando possível, antes da redistribuição do processo, e atenção quanto ao encaminhamento do referido bem á comarca de que receberá os autos por redistribuição.**

Respeitosamente

Des. RONALDO MARQUES VALLE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

Desª MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

DESTINATÁRIO: Juizes Criminais do estado do Pará.

Assunto: Alerta quanto à destinação de bens em processos redistribuídos.